

EDITAL 27/2021 – PROGRAD/UFPE
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO
POR REINTEGRAÇÃO 2021.2

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, em conformidade com o dispositivo no art. 49 da Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20/12/1996, o Regimento Geral da UFPE, e as Resoluções nº 08, 31 e 32/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UFPE, o Edital do Processo Seletivo de Ingresso por **Reintegração 2021.2**, para os cursos de Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, conforme cronograma a seguir:

DATAS	ETAPAS
17 a 22/12/2021	Inscrições <i>online</i> (abre.ai/reintegracao-ufpe)
Até 10/01/2022	Publicação da lista de classificados/as (www.ufpe.br/prograd)
Até 14/01/2022	Publicação do Edital para Entrega de Documentos (www.ufpe.br/prograd)
15 a 20/01/2022	Matrícula Acadêmica em Componentes Curriculares*
27/01 a 02/02/2022	Período de Modificação/Correção de Matrícula*
31/01/2022	Início das aulas 2021.2*
01 e 02/02/2022	Matrícula de Retardatários*

* Acompanhar o Calendário Acadêmico da Graduação na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.

1. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste processo seletivo:

1.1. Ex-estudantes de Graduação da UFPE exclusivamente para reingresso no mesmo curso e campus que:

- a.** Não tiverem registrado no Sig@ a situação “integralizado” e/ou “formado”;
- b.** Não tiverem sido desvinculado(a)s/desligado(a)s no primeiro período letivo do Curso;
- c.** Não tiverem sido desligados/as de um Curso de Graduação por motivo de punição disciplinar.

1.2. Ex-estudantes de Graduação da UFPE que tiverem perdido seu vínculo por recusa definitiva de matrícula nos casos em que a carga-horária total a ser concluída seja equivalente a até 15% do curso, exclusivamente para a conclusão do mesmo curso em até 2 (dois) períodos letivos, e que:

- a.** Não tiverem registrado no sistema de gestão acadêmica a situação “integralizado” e/ou “formado”;
- b.** Já não tenham sido beneficiados/as pela reintegração após o advento da recusa definitiva de matrícula.

Notas:

- I.** Não poderão participar da Reintegração ex-estudantes ingressos/as por meio do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), *ex officio* e *sub judice*, dado que suas formas de ingresso são regidas por normativos próprios.
- II.** Não estão abrangidos por esta seleção os cursos de graduação na modalidade de ensino à distância, por fazerem parte do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), um programa nacional do Ministério da Educação e da CAPES, e a respectiva autorização não ter sido recebida até o fechamento deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio de acesso ao *link* a ser disponibilizado na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, no prazo estabelecido neste Edital.

2.2. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá fazer opção por um único campus, curso e turno, podendo escolher a ordem de preferência de turno para cursos cuja oferta de vagas se dê em mais de um turno.

3. DAS VAGAS

A oferta de vagas está definida no Anexo I deste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de prioridade para classificação dos/as candidatos/as obedecerão à ordem descrita a seguir:

- I. menor quantidade de reintegração registrada no sistema de gestão acadêmica;
- II. menor tempo de desvinculação junto à Universidade;
- III. maior percentual de carga-horária concluída;
- IV. maior média geral registrada no histórico escolar.

Notas:

- I. A avaliação dos critérios mencionados para a classificação considerará os dados acadêmicos concluídos até o segundo semestre letivo de 2020, isto é, até 2020.2.

5. DO PERFIL CURRICULAR DE INGRESSO E DO REGISTRO DO INGRESSO NO SIG@

5.1. O/A estudante classificado/a será vinculado/a ao regime e currículo vigentes em 2021.2.

5.2. O/A estudante classificado/a permanecerá com o tipo de ingresso original e o registro “reintegração” no Sig@ ficará na situação acadêmica.

6. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A documentação complementar a ser apresentada pelos/as candidatos/as classificados/as constará em Edital específico, a ser publicado no prazo estabelecido neste Edital.

7. DA MATRÍCULA ACADÊMICA NO SEMESTRE LETIVO 2021.2

O/A estudante classificado/a deverá solicitar matrícula em componentes curriculares em 2021.2, por meio de acesso ao Sistema Integrado de Gerenciamento Acadêmico - Sig@, www.siga.ufpe.br, no prazo estabelecido em Calendário Acadêmico da Graduação e em Edital de Matrícula, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.

Notas:

- I. O/A estudante que não solicitar matrícula em componentes curriculares em 2021.2 perderá o vínculo com a UFPE.
- II. Os prazos de matrícula acadêmica dos/as estudantes classificados/as são os mesmos destinados aos/às estudantes veteranos/as.
- III. É vedado o trancamento de semestre durante o primeiro ano letivo de vínculo com o novo curso.

8. DAS DISPENSAS DE DISCIPLINAS

As dispensas dos componentes curriculares integralizados no curso de origem deverão ser solicitadas pelo/a estudante classificado/a junto à Coordenação do novo curso, que analisará a possibilidade de equivalência.

9. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado/a do Processo Seletivo de que trata este Edital o/a candidato/a que:

- I. Não apresentar ou não entregar os documentos mínimos no prazo estabelecido no Edital de Entrega da Documentação Complementar, conforme item 6 deste Edital;
- II. Vier a ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas simultâneas em curso(s) de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional e que não obedeça à Lei nº 12.089/2009;
- III. Deixar de efetuar a matrícula acadêmica, conforme item 7 deste Edital;
- IV. Não atender, a qualquer tempo, aos requisitos deste Edital e/ou demais normativos complementares.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas estabelecidas para esta seleção.

10.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a esta seleção que forem publicados na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.

10.3. As Resoluções nº 08, 31 e 32/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UFPE, assim como demais informações pertinentes, estão disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.

10.4. Todas as publicações referentes a esta seleção são realizadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Graduação e Ensino Básico (CGEB) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFPE.

Recife, 17 de dezembro de 2021.

Magna do Carmo Silva
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de Pernambuco

**ANEXO I
VAGAS**

REINTEGRAÇÃO

REINTEGRAÇÃO	TURNO						TOTAL DO CURSO	
	CURSO (CAMPUS)	GRAU	M/T	M	T	T/N		N
Administração (Recife)	Bacharelado		5				9	14
Administração (Agreste)	Bacharelado						3	3
Arqueologia (Recife)	Bacharelado	7						7
Arquitetura e Urbanismo (Recife)	Bacharelado	2						2
Artes Visuais (Recife)	Bacharelado		6					6
Artes Visuais (Recife)	Licenciatura	3						3
Biblioteconomia (Recife)	Bacharelado			5				5
Ciência da Computação (Recife)	Bacharelado	15						15
Ciências Atuariais (Recife)	Bacharelado	16						16
Ciências Biológicas/Ambientais (Recife)	Bacharelado				6			6
Ciências Contábeis (Recife)	Bacharelado			2		5		7
Ciências Econômicas (Recife)	Bacharelado		2				2	4
Ciências Econômicas (Agreste)	Bacharelado						9	9
Ciência Política (Recife)	Bacharelado	20						20
Ciências Sociais (Recife)	Bacharelado			28				28
Ciências Sociais (Recife)	Licenciatura						5	5
Comunicação Social (Agreste)	Bacharelado	2						2
Dança (Recife)	Licenciatura				5			5
Design (Agreste)	Bacharelado	5					5	10
Direito (Recife)	Bacharelado		2					2
Educação Física (Recife)	Bacharelado	10						10
Educação Física (Recife)	Licenciatura	5						5
Educação Física (Vitória)	Bacharelado		16					16
Educação Física (Vitória)	Licenciatura			30				30
Enfermagem (Recife)	Bacharelado	2						2
Enfermagem (Vitória)	Bacharelado	25						25
Eng. Cartográfica e de Agrimensura (Recife)	Bacharelado	5					5	10
Engenharia Civil (Recife)	Bacharelado	34						34
Engenharia Civil (Agreste)	Bacharelado	24						24
Engenharia da Computação (Recife)	Bacharelado	4						4

REINTEGRAÇÃO	TURNO						TOTAL DO CURSO
	CURSO (CAMPUS)	GRAU	M/T	M	T	T/N	
Engenharia de Alimentos (Recife)	Bacharelado	30					30
Engenharia de Energia (Recife)	Bacharelado	1					1
Engenharia de Materiais (Recife)	Bacharelado	20					20
Engenharia de Minas (Recife)	Bacharelado	25					25
Engenharia de Produção (Agreste)	Bacharelado	3					3
Engenharia de Produção (Recife)	Bacharelado	11					11
Engenharia de Telecomunicações (Recife)	Bacharelado	20					20
Engenharia Eletrônica (Recife)	Bacharelado	37					37
Engenharia Mecânica (Recife)	Bacharelado	5					5
Engenharia Naval (Recife)	Bacharelado	2					2
Engenharia Química (Recife)	Bacharelado	25					25
Estatística (Recife)	Bacharelado	13					13
Expressão Gráfica (Recife)	Licenciatura	8					8
Farmácia (Recife)	Bacharelado	15					15
Filosofia (Recife)	Bacharelado			10			10
Filosofia (Recife)	Licenciatura			10			10
Física (Recife)	Bacharelado	21					21
Física (Recife)	Licenciatura					14	14
Física (Agreste)	Licenciatura					15	15
Fisioterapia (Recife)	Bacharelado	2					2
Fonoaudiologia (Recife)	Bacharelado	16					16
Geografia (Recife)	Bacharelado			25			25
Geografia (Recife)	Licenciatura		23			19	42
Geologia (Recife)	Bacharelado	10					10
Gestão da Informação (Recife)	Bacharelado					10	10
História (Recife)	Bacharelado			7			7
Hotelaria (Recife)	Bacharelado	4					4
Jornalismo (Recife)	Bacharelado			7			7
Letras/Espanhol (Recife)	Licenciatura		7			15	22
Letras/Francês (Recife)	Licenciatura			8			8
Letras/Inglês (Recife)	Licenciatura		4				4
Letras/Libras (Recife)	Licenciatura		5				5
Letras/Português (Recife)	Licenciatura			5		5	10
Matemática (Recife)	Bacharelado	31					31
Matemática (Recife)	Licenciatura					17	17

REINTEGRAÇÃO	TURNO						TOTAL DO CURSO	
	CURSO (CAMPUS)	GRAU	M/T	M	T	T/N		N
Matemática (Agreste)	Licenciatura						31	31
Museologia (Recife)	Bacharelado						20	20
Música (Recife)	Licenciatura				3			3
Música/Instrumento (Recife)	Bacharelado							11
Clarinete			1					
Contrabaixo			1					
Cravo			1					
Fagote			1					
Flauta Doce			1					
Oboé			1					
Trombone			1					
Trompa			1					
Viola			1					
Violino			1					
Violoncelo			1					
Nutrição (Recife)	Bacharelado	3						3
Nutrição (Vitória)	Bacharelado		6					6
Oceanografia (Recife)	Bacharelado	27						27
Odontologia (Recife)	Bacharelado	1						1
Pedagogia (Agreste)	Licenciatura						44	44
Psicologia (Recife)	Bacharelado	2						2
Química (Agreste)	Licenciatura						48	48
Química (Recife)	Bacharelado	9						9
Química (Recife)	Licenciatura						13	13
Química Industrial	Bacharelado						3	3
Saúde Coletiva (Vitória)	Bacharelado						30	30
Secretariado Executivo (Recife)	Bacharelado						63	63
Serviço Social (Recife)	Bacharelado		10	2				12
Sistemas de Informação (Recife)	Bacharelado				15			15
Teatro (Recife)	Licenciatura	3						3
Terapia Ocupacional (Recife)	Bacharelado	17						17
Turismo - Bach. (Recife)	Bacharelado			2			2	4
TOTAL GERAL (REINTEGRAÇÃO)		540	97	141	29	392		1.199